CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDAS:
APOLLO PRÉ MÍDIA LTDA
COLLOLINK TINTAS LTDA
VECTOR PRÉ IMPRESSÃO CHAPECÓ LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5003514-62.2026.8.24.0019

COMPETÊNCIA: ABRIL DE 2026
APRESENTADO EM: JUNHO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 EVENTOS DO MÊS

4 SOBRE AS RECUPERANDAS

5 STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

6 VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

7 PASSIVO CONCURSAL

8 PASSIVO EXTRACONCURSAL

9 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentos mensais encaminhadas pelas Recuperandas**, incluindo os **balancetes de verificação contábil mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pelas Devedoras.

Os números da Análise Econômico-Financeira Combinada apresentados neste Relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pelas Empresas deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, é **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos das Empresas.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	abr/26	✓
Balancetes contábeis em formato excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	abr/26	✓
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	abr/26	✓
Razão geral do mês do balancete;	abr/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	abr/26	✓
Folha do Pagamento do mês em PDF;	abr/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	abr/26	✓
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	abr/26	✓
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	abr/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	abr/26	✓
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	abr/26	✓
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	abr/26	✓
Extratos bancários;	abr/26	✓
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	abr/26	✓
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável).	abr/26	✓

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

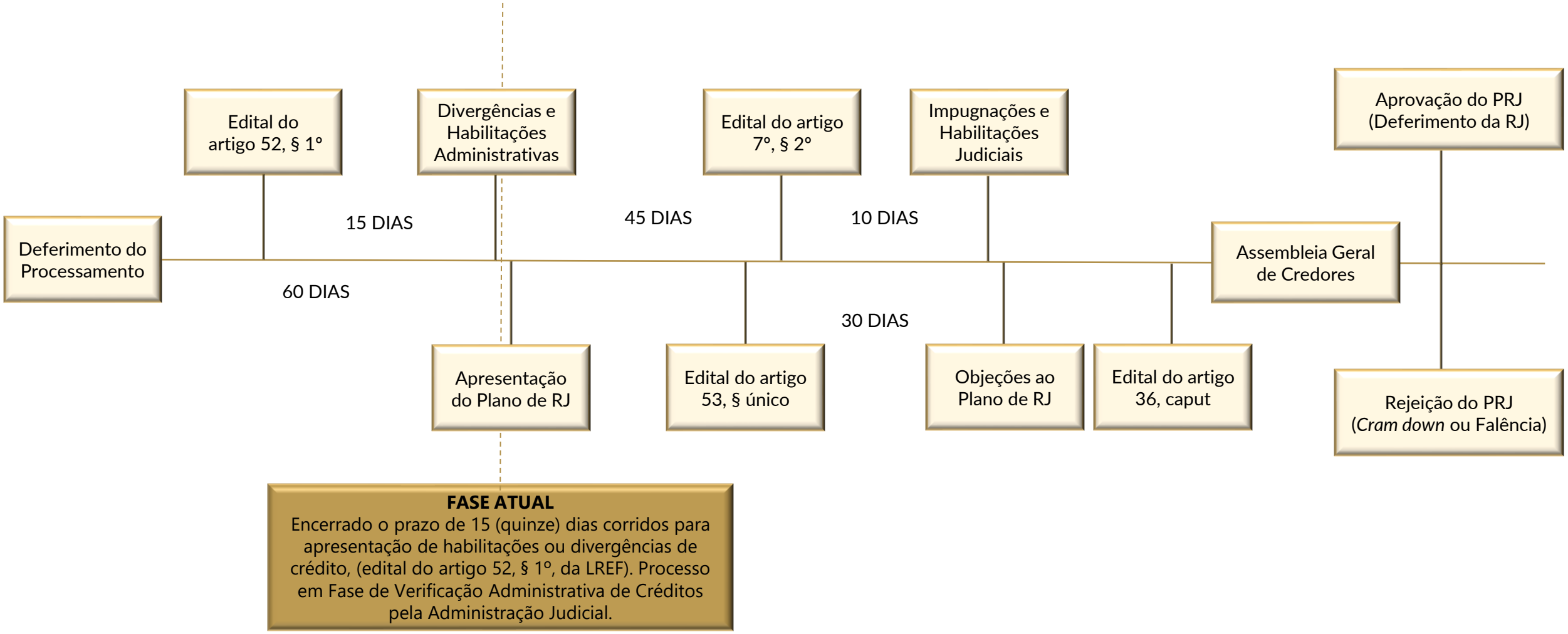

3. EVENTOS DO MÊS – ABRIL/26

Evento	Data	Breve Resumo
68	24/04/2026	Manifestação da Administração Judicial na qual: **i)** apresentou o Relatório dos Últimos Andamentos Processuais; **ii)** acostou a proposta de honorários, contendo o orçamento detalhado, em cumprimento à determinação do Juízo contida na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial para acolhimento e fixação da remuneração em 3,62% sobre o valor total do passivo, com parcelamento em 48 parcelas mensais; e **iii)** comunicou a distribuição do incidente de apresentação dos Relatórios Mensais de Atividade, sob o n° 5004388-47.2026.8.24.0019, no qual já fora acostado o primeiro relatório com a situação das Recuperandas, nos termos constantes da decisão de Evento 30.
75	27/04/2026	Manifestação da Administração Judicial na qual requereu a expedição de alvará no valor de R$ 10.000,00 referente aos honorários fixados pela realização da constatação prévia.
77	28/04/2026	Manifestação do Banco do Brasil requerendo o cadastramento nos autos.
78	28/04/2026	Manifestação de Med Arb RB – Câmara de Mediação e Arbitragem Medarbrb Empresarial Ltda na qual consignou: **i)** a aceitação da mediação designada; **ii)** indicação da mediadora Luciana Drimel Dias; e **iii)** o agendamento de pré-mediação no dia 30/04/2026, ressalvando, contudo, que em contato com os representantes das Recuperandas, foi informada a ausência de interesse das empresas devedoras na realização da medida.
82	29/04/2026	Manifestação da credora Dynatech Indústrias Químicas Ltda informando que já manifestaram de forma administrativa, à Administração Judicial, a concordância com o crédito arrolado ao edital do artigo 52, § 1º, da LREF.
84	01/05/2026	Alvará expedido em favor da Administração Judicial referente à remuneração pela realização da Constatação Prévia, cujo Laudo consta do Evento 28 (LAUDO2) dos autos.
85	04/05/2026	Manifestação do credor Banco do Brasil requerendo a juntada da procuração e substabelecimento para fins de habilitação como interessado nos autos.
88	12/05/2026	Manifestação das Recuperandas requerendo, em tutela de urgência: **i)** a manutenção dos serviços essenciais de fornecimento de energia elétrica pela Celesc Distribuição S/A diante do risco iminente de suspensão do fornecimento em razão do inadimplemento de créditos concursais; **ii)** a fixação de multa diária de valor não inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a hipótese de descumprimento da ordem judicial; e **iii)** seja autorizada a utilização da decisão como ofício, a fim de possibilitar que as recuperandas promovam diretamente sua apresentação à Celesc Distribuidora S/A, comunicando a proibição de interrupção do fornecimento de energia elétrica, sob pena de incidência de multa.
93	14/05/2026	Manifestação das Recuperandas na qual consignam a concordância com a proposta de remuneração da Administração Judicial constante do Evento 68 dos autos. Referem que o valor proposto, que corresponde a 3,62% do total dos créditos sujeitos à recuperação judicial (R$ 6.637.278,57), totalizando R$ 240.269,48, sendo o pagamento feito em 48 parcelas mensais se adequa à atual capacidade de pagamento das Devedoras.
95	18/05/2026	Manifestação da Administração Judicial na qual: **i)** apresentou o Relatório dos Últimos Andamentos Processuais; **ii)** manifestou-se, em tutela antecipada de urgência, com fulcro no artigo 300 do CPC, do pedido das Recuperandas (Evento 88) a fim de que seja determinado à concessionária credora Celesc Distribuidora S/A a manutenção regular dos serviços de fornecimento de energia elétrica às Devedoras, sob pena de multa diária a ser fixada pelo Juízo em caso de descumprimento; e **iii)** manifestou-se pela homologação do orçamento detalhado referente aos honorários da Equipe Técnica nomeada, acostado ao Evento 68, no patamar de 3,62% sobre o valor total do passivo (R$ 6.637.278,57), em 48 parcelas mensais, sendo as primeiras 47 parcelas mensais de honorários no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a última parcela (n° 48) no valor de R$ 5.269,48, observado o limite legal estabelecido pelo artigo 24, § 1º, da LREF.
96	18/05/2026	Retorno negativo dos ofícios de pesquisa de processos em nome das Recuperandas.
97	19/05/2026	Manifestação da credora Cetric S.A. requerendo o cadastramento nos autos.
98	25/05/2026	Manifestação da credora Nexoleum Bioderivados S.A.. requerendo o cadastramento nos autos.
101	26/05/2026	Manifestação do Estado de Santa Catarina informando que as recuperandas Apollo Pré Mídia Ltda e Vector Pré-impressão Chapecó Ltda por ora não possuem nenhum débito em aberto. Contudo, destacaram que os débitos da Recuperanda Collorink Tintas Ltda (R$ 187.139,15) permanecem pendentes de pagamento, devendo a Devedora em comento ser intimada para adotar as medidas necessárias à regularização do passivo fiscal.

4. SOBRE AS RECUPERANDAS

ATIVIDADE DESEMPENHADA

O **Grupo Apollo** atua de forma integrada no setor gráfico, especialmente **na impressão flexográfica.** A **Vector** realiza a pré-impressão (tratamento técnico de arquivos), a **Apollo** atua na pré-mídia (padronização e preparação digital) e a **Collorlink** fabrica tintas e insumos gráficos. As **atividades são complementares e interdependentes**, compondo uma cadeia produtiva única voltada à produção de embalagens e materiais impressos.

LOCALIZAÇÃO

Conforme exposto pelas Recuperandas, as atividades são desenvolvidas no município de **Chapecó/SC**.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

APOLLO PRÉ MÍDIA LTDA.
CNPJ: 51.765.996/0001-67

- **GEAN RICARDO DEOLA ALCHIERI** 071.453.289-41
- **FABIO GONCALVES DA ROSA** 037.022.089-76
- **CELINO MELLO PEREIRA** 363.691.440-53
- **RAFAEL GABARDO SIGNORI** 033.843.569-77

COLLORLINK TINTAS LTDA.
CNPJ: 28.323.836/0001-46

- **CELINO MELLO PEREIRA** 363.691.440-53
- **GEAN RICARDO DEOLA ALCHIERI** 071.453.289-41

VECTOR PRÉ IMPRESSÃO CHAPECÓ LTDA.
CNPJ: 14.929.256/0001-92

- **CELINO MELLO PEREIRA** 363.691.440-53
- **GEAN RICARDO DEOLA ALCHIERI** 071.453.289-41
- **SAIMON GRANDO PEREIRA** 055.447.969-98

CAUSAS DA CRISE

De acordo com a exordial, a crise econômico-financeira das Recuperandas decorre da combinação de fatores externos e operacionais, notadamente a **desaceleração da demanda,** que impactou o volume de receitas, aliada à **elevação dos custos de insumos,** despesas logísticas e encargos operacionais, resultando na compressão das margens.

Soma-se a isso o **cenário macroeconômico adverso**, com aumento das taxas de juros e restrição ao crédito, o que elevou o custo do endividamento e limitou o acesso a novas fontes de financiamento.

Como consequência, verificou-se **deterioração do fluxo de caixa** e descompasso entre os prazos de recebimento e pagamento, culminando em restrição de liquidez, ainda que mantida a viabilidade operacional das atividades, cenário que motivou o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

RECUPERANDAS

NOME	CNPJ
APOLLO PRÉ MÍDIA LTDA.	51.765.996/0001-67
COLLORLINK TINTAS LTDA.	28.323.836/0001-46
VECTOR PRÉ IMPRESSÃO CHAPECÓ LTDA.	14.929.256/0001-92

CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

As Recuperandas operam sob o regime de **consolidação processual e substancial**, conforme determinado no processo de Recuperação Judicial.

4. SOBRE AS RECUPERANDAS

QUADRO FUNCIONAL

A análise do quadro funcional do **Grupo Apollo** indica a existência de **7 colaboradores**, conforme relação de empregados apresentada nos autos.

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas conforme informações encaminhadas por sua Administração.

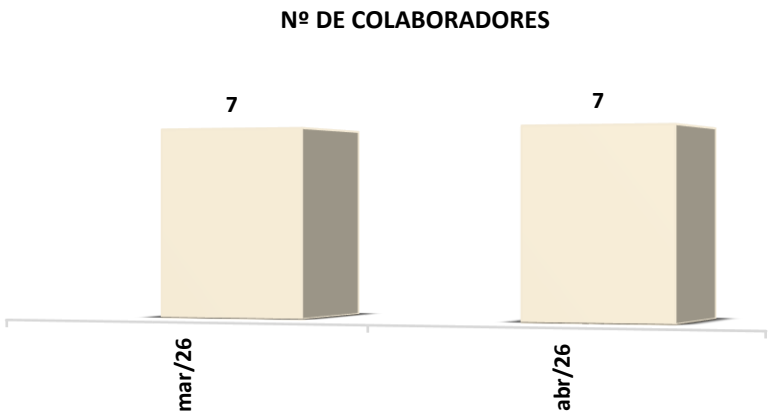

Em **abril de 2026**, a Recuperanda contava com **7 colaboradores celetistas.**

Ademais, os representantes das Recuperandas informaram que contam com a prestação de serviços **1 contratado** na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ).**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 10/06/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome das Recuperandas.

NOME	CNPJ	QTDE. TÍTULOS
APOLLO PRÉ MÍDIA LTDA.	51.765.996/0001-67	-
COLLORLINK TINTAS LTDA.	28.323.836/0001-46	133
VECTOR PRÉ IMPRESSÃO CHAPECÓ LTDA.	14.929.256/0001-92	-

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PASSIVO CONTINGENTE

No que se refere ao **Passivo Contingente**, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos em que as Devedoras figurem como ré, sendo informada que, até o corrente momento, inexistem ações judiciais nas quais as Recuperandas figurem como parte.

5. STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

STAY PERIOD

O ***stay period*** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra as Recuperandas.

Data de início: 16/04/2026
Situação: vigente

PEDIDOS DE ESSENCIALIDADE

As Recuperandas, até o momento de elaboração do presente relatório, **não formularam nenhum pedido de reconhecimento de essencialidade de bens específicos**.

Nesse sentido, a Administração Judicial informa que, em caso de pedidos de essencialidade de ativos, postulados nos autos da recuperação judicial das Devedoras, apresentará a análise quanto à situação dos requerimentos eventualmente propostos.

6. VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

Em 19 de maio de 2026, foi realizada reunião virtual com os representantes das Recuperandas para fins de apuração das informações acerca da operação e para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades.

Foi informado pelas Recuperandas que, na empresa Vector Pré Impressão, houve a contratação de uma funcionária nova no período, mantendo-se inalterado o quadro funcional das demais Devedoras.

Destacaram que, no tocante ao faturamento, verificou-se um período de estabilidade nas operações das Recuperandas Vector Pré Impressão e Collorink e um leve aumento das receitas na operação exercida pela empresa Apollo Pré Mídia Ltda.

Relataram que não houve alteração na atividade empresarial e a perspectiva para o próximo mês é de que haja estabilidade na operação.

Ressaltaram como fato relevante no período a troca de contabilidade realizada pelas Devedoras recentemente.

Ao final, consignaram que os pagamentos aos fornecedores estão sendo pagos em dia.

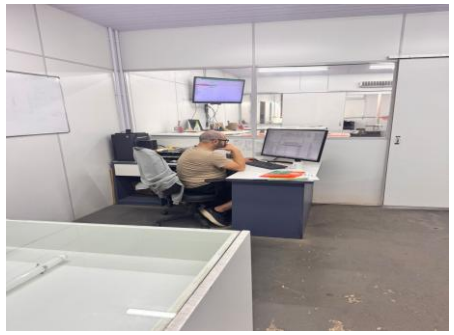

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que as Recuperandas estão mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/YzzaDlUbu60 ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados, da operação das Recuperandas:

SCAN ME

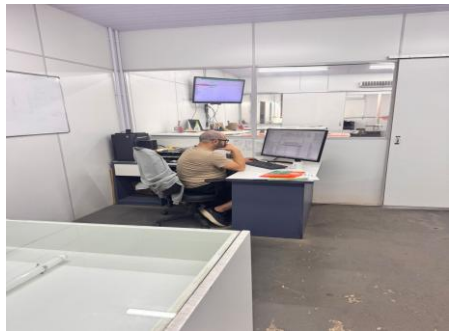

7. PASSIVO CONCURSAL

Conforme **Edital do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005** (Evento 53), foi publicada a **primeira relação de credores das Recuperandas**, totalizando **R$ 6.637.278,57**.

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	%
CLASSE I	R$ 1.024,17	0,02%
CLASSE II	R$ 0,00	0%
CLASSE III	R$ 6.551.171,90	99%
CLASSE IV	R$ 85.082,50	1%
TOTAL	**R$ 6.637.278,57**	**100%**

O passivo sujeito conta com **36 credores**, divididos da seguinte maneira:

- 6 credores de trabalhistas;
- 25 credores quirografários; e
- 5 credores microempresas ou empresas e pequeno porte.

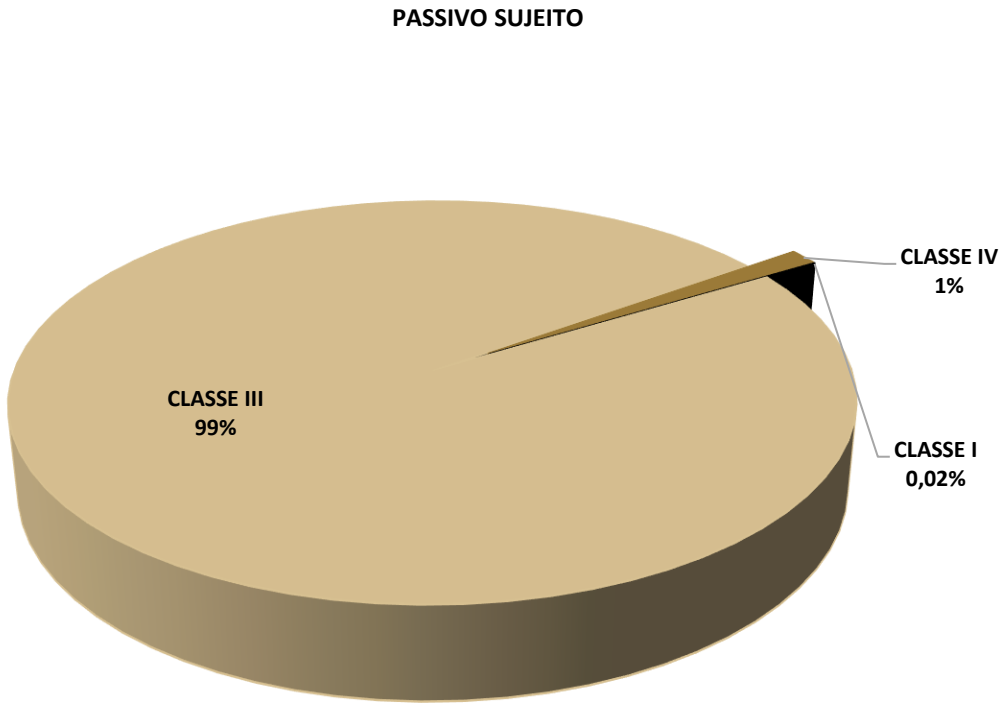

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS E OUTROS EXTRACONCURSAIS

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se os Recuperandos vêm cumprindo os compromissos assumidos após o deferimento da Recuperação Judicial, considerando que o inadimplemento dessas obrigações pode ensejar a **convolação da Recuperação Judicial em Falência**, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

Em **abril/2026**, observa-se que **26% do passivo (R$ 1.120 mil)** está concentrado na rubrica **Fornecedores.**

A análise do balancete evidencia **pagamentos no montante de R$ 952 mil no período**, indicando a **liquidação de obrigações junto a fornecedores.**

DESCRIÇÃO	APOLLO	COLLORLINK	VECTOR	TOTAL
Saldo Inicial de Fornecedores (31/03/2026)	477.018	564.386	-	1.041.404
(-) Débitos	(58.600)	(893.639)	-	(952.239)
(+) Créditos	200.898	830.426	-	1.031.325
(=) Saldo Final de Fornecedores (30/04/2026)	**619.317**	**501.173**	**-**	**1.120.490**

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A **análise do passivo fiscal** assume relevância no contexto da **Recuperação Judicial**, uma vez que, embora os créditos tributários não se submetam aos efeitos do plano, sua **regularização é fator relevante para a reestruturação econômico-financeira da Recuperanda**.

Nesse contexto, procede-se à **verificação das obrigações fiscais registradas na contabilidade**, com o objetivo de identificar a **existência, natureza e atualização dos débitos tributários reconhecidos**, bem como eventuais medidas adotadas para sua regularização. Apresenta-se, a seguir, o saldo do passivo das Recuperandas ao final de **abril de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

APOLLO	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**209.256**	**225.026**	**116.453**
OBRIGAÇÕES INSS E FGTS	**974**	**6.840**	**6.840**
INSS E IRRF A RECOLHER	345	5.830	5.830
FGTS A RECOLHER	628	1.010	1.010

COLLORLINK	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**205.033**	**205.033**	**255.084**
OBRIGAÇÕES INSS E FGTS	**6.720**	**19.154**	**16.301**
INSS E IRRF A RECOLHER	6.228	17.455	14.307
FGTS A RECOLHER	492	1.699	1.994

VECTOR	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**4.139**	**7.013**	**7.969**
OBRIGAÇÕES INSS E FGTS	**803**	**1.462**	**4.029**
INSS E IRRF A RECOLHER	615	1.100	3.596
FGTS A RECOLHER	187	362	433

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS, DÍVIDA ATIVA E OUTROS EXTRACONCURSAIS

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Adicionalmente, em **10/06/2026**, esta Equipe Técnica realizou **consulta no portal da PGFN** para verificar eventual **inscrição em dívida ativa da União e do FGTS**, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário, ressalvando-se que a consulta não contempla débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa. **Como resultado, não foram identificados débitos inscritos em dívida ativa** para os contribuintes.

NOME	CNPJ	DÍVIDA ATIVA PGFN
APOLLO PRÉ MÍDIA LTDA.	51.765.996/0001-67	-
COLLORLINK TINTAS LTDA.	28.323.836/0001-46	-
VECTOR PRÉ IMPRESSÃO CHAPECÓ LTDA.	14.929.256/0001-92	-

OUTROS EXTRACONCURSAIS

No que se refere aos **Outros Créditos Extraconcursais**, verifica-se que o grupo é composto por obrigações relacionadas a operações extraconcursais, como por exemplo contratos com previsão de **alienação fiduciária**, conforme verificou-se da Relação de Credores – Extraconcursal, documento acostado ao Evento 1 (DOCUMENTACAO8), abaixo sintetizada:

Credor Extra	Valor do crédito	Garantia
Banco do Brasil	R$ 666.000,00	1) Máquina impressora gráfica automática de gravação a laser, 2023; 2) Máquina impressora gráfica automática expositora 3x1, 2023.
BB Administradora de Consórcios Ltda	R$ 39.835,71	Alienação fiduciária do veículo de Placa QKM0F73
Sicredi Fronteiras PRSCSP	R$ 219.097,24	Alienação fiduciária do veículo Ford Territory, 2024/2025, chassi n° LJXCU3BB9STF31768.
Sicredi Fronteiras PRSCSP	R$ 33.719,91	Alienação fiduciária do veículo Chevrolet Prisma, 2015, Placa QHQ-4F16, Renavam n° 01063048289

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (combinado)

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base nos Balancetes de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICA	31/03/2026	30/04/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**4.517.523**	**3.398.851**	**-25%**	**79%**
DISPONÍVEL	1.299.284	1.229.607	-5%	28%
CLIENTES	277.327	284.516	3%	7%
OUTROS CRÉDITOS	51.250	4.139	*-92%*	*0%*
ESTOQUE	2.889.662	1.880.589	*-35%*	*44%*
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**932.888**	**921.862**	**-1%**	**21%**
IMOBILIZADO	932.888	921.862	-1%	21%
TOTAL DO ATIVO	**5.450.411**	**4.320.714**	**-21%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

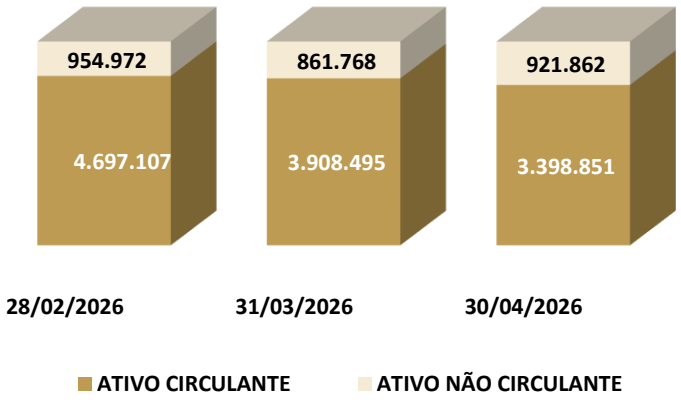

ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** registrou redução de **25%** passando de **R$ 4.517** em março/26 **para R$ 3.398 mil** abril/26**,** representando **79% do total dos bens e direitos** no período mais recente.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Clientes** que passou de **R$ 277 mil para R$ 284 mil,** acréscimo de **3%.**

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Disponibilidade**, passando de **R$ 1.299 mil** para **R$ 1.229 mil,** decréscimo de **5%;**
- **Outros Créditos** cujo saldo reduziu de **R$ 51 mil para R$ 4 mil;**
- **Estoque** que apresentou saldo de **R$ 1.880 mil** em abril/26, redução **R$ 1.000 mil**, comparado a março/26

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** passou de **R$ 932 mil** em março/26 para **R$ 921** mil em abril/26, representando **21% do total** no período mais recente.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se decréscimo em:

- **Imobilizado**, que passou de **R$ 932 mil para R$ 921 mil**.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (combinado)

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/03/2026	30/04/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**1.877.370**	**1.650.958**	**-12%**	**38%**
FORNECEDORES	1.323.767	1.120.490	-15%	26%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	437.071	379.506	-13%	9%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	116.532	150.962	30%	3%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.021.665**	**1.081.665**	**6%**	**25%**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.021.665	1.081.665	6%	25%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.551.376**	**1.588.091**	**-38%**	**37%**
CAPITAL SOCIAL	800.000	800.000	0%	19%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.751.376	788.091	-55%	18%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**5.450.411**	**4.320.714**	**-21%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

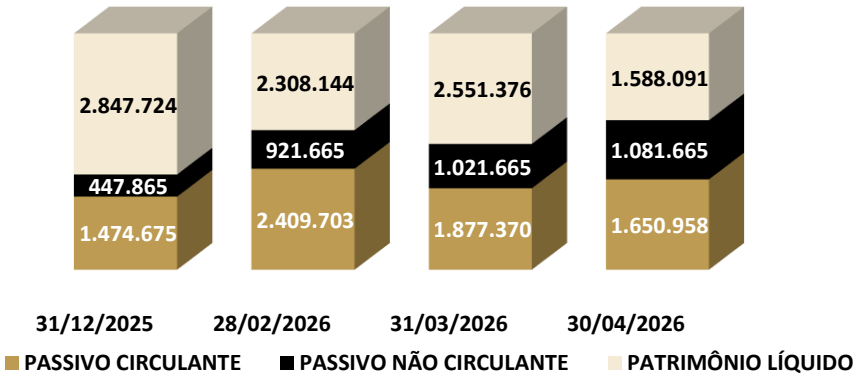

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** decresceu **12%**, passando de **R$ 1.877 mil** em março/26 para **R$ 1.650 mil** em abril/26, representando **38% do total** dos passivos no período mais recente.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**, que passou de **R$ 116 mil** para **R$ 150 mil**, crescimento de **30%.**

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Fornecedores**, passando de **R$ 1.323 mil** para **R$ 1.120 mil,** decréscimo de **15%**.
- **Obrigações Tributárias**, que passou de **R$ 437 mil** para **R$ 379 mil**, minoração de **13%.**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** cresceu **6**%, passando de **R$ 1.021 mil** março/26 para **R$ 1.081 mil** em abril/26**.** A composição desse grupo é integralmente representada pelo **Passivo Exigível a Longo Prazo**, com saldo de **R$ 1.081 mil** no período mais recente.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** apresentou **redução de 38% em abril/26.** Esse resultado reflete o decréscimo na rubrica de **Lucros e Prejuízos Acumulados (R$ 788 mil)**, enquanto o **Capital Social** permaneceu inalterado em **R$ 800 mil** no período.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (COMBINADO)

BALANÇO PATRIMONIAL – RESULTADO

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICAS	ACUMULADO JAN A MAR.26	ACUMULADO JAN A ABR.26	AH
RECEITA BRUTA	**1.396.938**	**1.979.544**	**42%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(147.979)	(295.197)	99%
(=) RECEITA LÍQUIDA	**1.248.959**	**1.684.347**	**35%**
(-) CUSTOS	(213.770)	(1.418.411)	564%
(=) RESULTADO BRUTO	**1.035.189**	**265.935**	**-74%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(340.160)**	**(545.617)**	60%
(-) DESPESAS COM VENDAS	(76.521)	(145.003)	89%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(263.639)	(400.613)	52%
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**695.029**	**(279.681)**	**-140%**
(+/-) RESULTADO FINANCERIO	**(384)**	**(216)**	-44%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(384)	(216)	-44%
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**694.645**	**(279.897)**	**-140%**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**694.645**	**(279.897)**	**-140%**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta (faturamento)** totalizou **R$ 1.979 mil** no acumulado de janeiro a abril de 2026. Após as deduções de **R$ 295 mil**, a Receita Líquida atingiu **R$ 1.684 mil** no período.

Os **Custos** somaram **R$ 1.418 mil,** representando aumento de **564%** em relação a março de 2026.

Como resultado, o **Resultado Bruto** foi positivo em **R$ 265 mil.**

As **Despesas Operacionais** totalizaram **R$ 545 mil**, sendo compostas por Despesas com Vendas de R$ 145 mil e Despesas Administrativas de R$ 400 mil. Como consequência, o **Resultado antes do Resultado Financeiro** foi negativo em **R$ 279 mil.**

No **Resultado Financeiro**, apurou-se **despesa líquida de R$ 216**, impactando negativamente o desempenho.

Ainda assim, o **Resultado Líquido** do período encerrou negativo em **R$ 279 mil.**

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (COMBINADO)

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda nos últimos três períodos analisados.

ÍNDICES	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026
LIQUIDEZ GERAL	1,69	1,88	1,58
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,571	0,692	0,745
LIQUIDEZ SECA	0,82	0,87	0,92
LIQUIDEZ CORRENTE	1,93	2,41	2,06

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

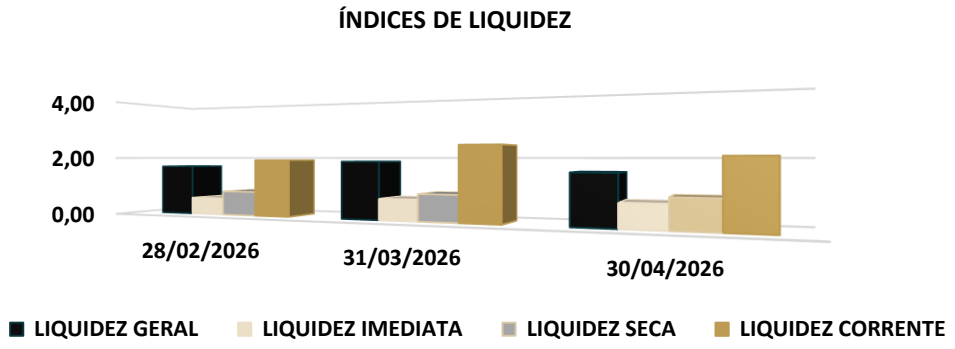

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento da Recuperanda** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	72%	65%	60%
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	28%	35%	40%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

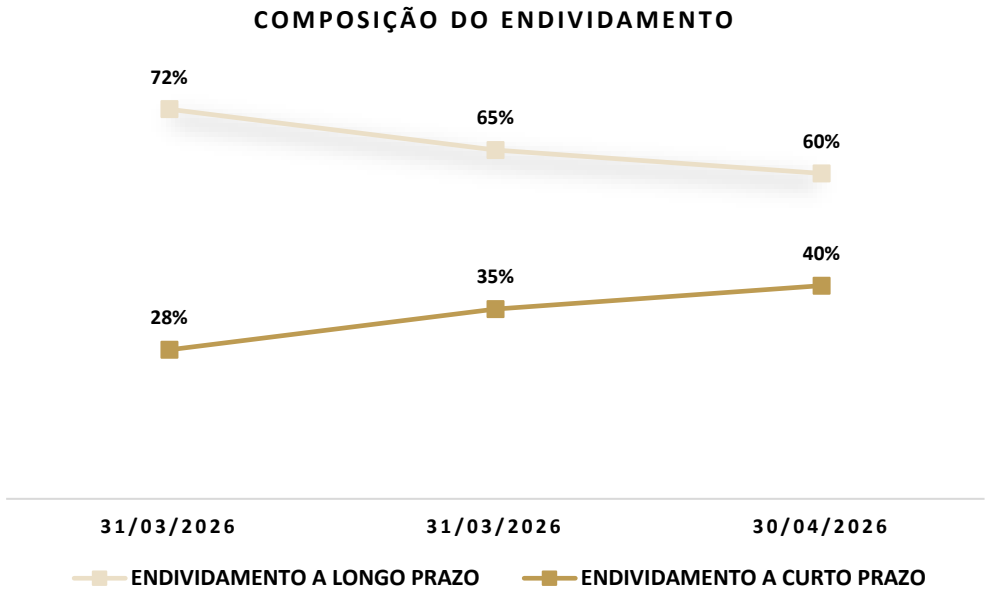

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

HONORÁRIOS AJ

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **GRUPO APOLLO.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Concórdia/SC, 30 de junho de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740